



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA- MARIA VIEIRA GUIMARÃES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C-159, QD. 297, LT. 20, 674, JARDIM AMERICA, , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. PP S/PO C/100		20,00	CX	28,00	28,00
1/2	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX SEM PO M CX COM 100 U		10,00	CX	28,00	28,00
1/3	RESINA COMP MICROH Z100 A3- SER 4G 3M		4,00	UN	57,25	57,25
1/4	RESINA COMP MICROH Z100 A3,5 - SER 4G 3M		4,00	UND	60,25	60,25
1/5	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO 40 UNID.		10,00	PCT	11,58	11,58
1/6	FIO DENTAL - ROLO DE 500m. TUBO COM 500 METROS DE		2,00	UN	18,10	18,10
1/7	ANESTÉSISO ARTICAÍNA 4% 1:100.00 1,8ML 50 UNID.		8,00	CX	201,26	201,26
1/8	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% TUTTI-FRUTTI 30G		2,00	UN	25,64	25,64
1/9	KIT PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTR		2,00	UN	136,90	136,90
1/10	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML		1,00	UN	23,70	23,70
1/11	PONTA ENHANCE SORTIDO – 2DISCO+2TACA+3VELA		1,00	UN	176,92	176,92
1/12	ALGODÃO ROLETE DETAL C/100		10,00	UN	3,40	3,40
1/13	BROQUEIRO ACRÍLICO FG 32 FUROS – CA 43 FUROS		1,00	UN	198,86	198,86
1/14	PASTA PROFILÁTICA SHINE TUTTI-FRUTTI BISNAGA 90G		2,00	UN	15,60	15,60
1/15	PINCA PORTA GRAMPO PALMER		4,00	UN	109,40	109,40
1/16	GRAMPO UNIMATRIX HARD AZUL + - GRAMPO + 4 PROT TDV		2,00	UN	161,74	161,74
1/17	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERIL DESCARTÁVEL 20 UNID		8,00	CX	31,60	31,60
1/18	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10G		1,00	UN	10,90	10,90
TOTAL VENCEDOR						4.886,62

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 21/01/2026.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor